



**PROCESSE ADMINISTRATIVO Nº 01360/2024**  
**Requerente: CONSÓRCIO GRAF/BALSAS BRASIL**  
**Requerido: Empresa Maranhense de Administração Portuária -EMAP**  
**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-EMAP**

**Parecer nº 002/2024-CS/PMI**  
**Assunto: Fase de Autorização – Documentação Complementar**

## 1. DO RELATÓRIO

A Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP publicou o Edital de Chamamento Público nº 001/2024-EMAP, para o Procedimento de Manifestação de Interesse Privado visando apresentação de propostas, projetos, investigações e estudos para implantação de soluções que objetivem prestar apoio a embarcações auxiliares e offshore que pretendam utilizar infraestrutura portuária do porto organizado do Itaqui em São Luis-MA.

O processo foi dividido em duas fases principais: a Fase de Autorização, que requer a apresentação de documentação que comprove a qualificação jurídica, técnica, fiscal e trabalhista dos interessados; e a Fase de Apresentação dos Estudos Técnicos, caso os interessados sejam autorizados.

Finalizado o prazo para a apresentação do requerimento de autorização, a EMAP recebeu documentação de apenas um interessado, o Consórcio que reúne as empresas GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.921.999/0001-02 e BALSAS BRASIL LTDA APOIO MARÍTIMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.933.855/0001-17.

Nos termos do Parecer nº 001/2024-CS/PMI, a Comissão Técnica de Seleção optou pela complementação no cronograma das atividades, bem como a indicação do profissional responsável pela coordenação dos estudos, de acordo com o subitem 13 do edital, que possibilita que a comissão recomende a alteração das atividades e do cronograma. Desta forma, encaminhou-se notificação por e-mail, tendo o Consórcio respondido à solicitação e apresentado a documentação complementar dentro do prazo estabelecido.

## 2. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

### 2.1. Qualificação Completa do Interessado

A documentação complementar apresentada pelo Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL indicou o senhor Rodrigo Paiva como responsável técnico pela coordenação dos estudos, detalhando sua função, qualificação profissional, endereço físico e eletrônico da seguinte forma:





- Rodrigo Paiva
- Cargo: Coordenador de projetos
- Profissão: Economista
- Endereço físico: Rua da Glória, nº 344, sala 1202, Bairro Glória, Rio de Janeiro - RJ
- Endereço eletrônico: [rodrigo.paiva@grafconsulting.com.br](mailto:rodrigo.paiva@grafconsulting.com.br)

Esta informação atende aos requisitos do subitem 5.1.1 do edital, que exige a identificação completa do responsável técnico.

## 2.2. Novo Cronograma das Atividades

O novo cronograma foi apresentado de forma mais detalhada, indicando as etapas e a indicação específicas para a conclusão de cada subfase dos estudos, incluindo o Plano Operacional, Análise de Benefícios e Aspectos Financeiros. Esse detalhamento atende às exigências do subitem 5.3 do edital, que requer um cronograma preciso para o acompanhamento e avaliação dos estudos.

## 2.3. Análise da Documentação Jurídica, Fiscal e Técnica

Com relação à documentação jurídica, fiscal e técnica, os documentos anteriormente apresentados já estavam em conformidade com as exigências do edital. Desta forma, a Comissão Técnica de Seleção ratifica os termos do Parecer nº 001/2024-CS/PMI.

## 3. CONCLUSÃO

Diante da análise detalhada da documentação complementar apresentada pelo Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL, conclui-se que foram sanadas as pendências identificadas no Parecer nº 001/2024-CS/PMI. A documentação agora atende integralmente às exigências do Edital de Chamamento Público nº 001/2024-EMAP.

O novo cronograma das atividades está adequado, proporcionando um planejamento claro e específico das fases de desenvolvimento dos estudos. A indicação de Rodrigo Paiva como responsável técnico cumpre o requisito de identificação e qualificação do profissional coordenador dos estudos, conforme exigido no edital. Quanto aos demais pontos da documentação anteriormente apresentada pelo Consórcio, ratifica-se o disposto no Parecer nº 001/2024-CS/PMI.

Diante do exposto, por terem cumprido os requisitos exigidos pelo edital, a Comissão Técnica de Seleção de Estudos considera o Consórcio GRAF/BALSAS BRASIL, formado pelas empresas GRAF CONSULTORIA EM ENGENHARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.921.999/0001-02 e BALSAS BRASIL LTDA APOIO MARÍTIMO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.933.855/0001-17 qualificado para a





elaboração dos estudos objeto do edital do Chamamento Público nº 001/2024-EMAP, deliberando pela emissão do Termo de Autorização.

São Luís/MA, 29 de outubro de 2024.

Vinicius Leitão Machado Filho  
Presidente da Comissão Técnica de Seleção do  
PMI

Luane Lemos Felicio Agostinho  
Secretária da Comissão Técnica de Seleção do  
PMI

Aduino Jose Aguiar Serpa  
Membro da Comissão Técnica de Seleção do PMI

